



RESOLUÇÃO Nº 107/CEPEX/2003

"APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU" EM FRUTICULTURA IRRIGADA"

A Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professora Tânia Marta Maia Fialho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, "**ad referendum**" deste órgão colegiado superior, considerando:

- A aprovação pelo Parecer nº 018/03 da Câmara de Pós- Graduação;
- A aprovação do Departamento de Ciências Agrárias;
- O atendimento aos preceitos contidos na Resolução nº 01, de 03 de abril de 2001 CNE/CES,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Fruticultura Irrigada a ser oferecido pelo Departamento de Ciências Agrárias, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus de Janaúba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 28 de maio de 2003.

Professora Tânia Marta Maia Fialho
Presidente em Exercício do CEPEX